



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI N. 051 /2015

“Modifica a denominação da Rua H, localizada no loteamento Jardim Botânico no Bairro dos Bosques, para Rua Helena Marques.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua H, localizada no loteamento Jardim Botânico no Bairro dos Bosques, passa a denominar-se como Rua Helena Marques.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 10 de março de 2015.

Wesley M. Lucas de Mendonça
vereador proponente

JUSTIFICATIVA

Em toda sua vida Helena manteve como meio o trabalho justo e honesto, dedicada esposa, exemplar e amável mãe.

Contribuiu para o bem da sociedade Aragarina com seus trabalhos no INSS durante 20 anos.

Conhecida como Leninha do INPS, contribuiu para muitos adquirirem o direito de aposentar e terem uma vida digna.

Sendo assim se faz merecedora de tão digna homenagem.

DADOS BIOGRÁFICOS

Helena Marques,

Nasceu em 15 de junho de 1950, filha de Maria Joaquina Rabelo Marques e Augusto Cassiano Marques, casou-se com Silvio Mendes da Costa e teve quatro filhos: Alexandre e Silvio Antônio, empresários proprietários da Peixaria Pescados Beira Rio; Adriana, formada em Educação Física e proprietária do Studio Vida-Pilates Original; e Frederico, farmacêutico.

Foi funcionária do antigo INPS, atual INSS durante 20 anos tornando-se fiscal do INSS e aposentou como chefe regional dos fiscais de Minas Gerais.

Faleceu no dia 22 de fevereiro de 1999 devido ao câncer.

MUNICÍPIO E COMARCA DE ARAGUARI
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Cynthia Camargo de Carvalho
Escrevente Substituta

Roberto Barbosa de Carvalho
Oficial

Jonismar Alves Fernandes
Escrevente Juramentado Substituto

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

HELENA MARQUES

MATRÍCULA:

2592530155 1999 4 00020 291 0013559 13

SELOS: APY32035

USUÁRIO: Jonismar

SEXO

COR

ESTADO CIVIL E IDADE

feminino

divorciada, com 48 anos

NATURALIDADE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELEITOR

Araguari - MG

era eleitora

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA DO FALECIDO

Augusto Cassiano Marques (falecido) e Maria Rabelo Marques. Rua Avaré, 940, Centro Araguari - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

DIA MÊS ANO

vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove às 18:15 horas

22/02/1999

LOCAL DE FALECIMENTO

Santa Catarina em Uberlândia - MG

CAUSA DA MORTE

Falência de Múltiplos Órgãos.. Metastases Disseminadas., CA de reto

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE
CONHECIDO

DECLARANTE

Araguari - MG

SÉRGIO MUNDIM CAMPOS

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Sueli Marques CRM:13246

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

A finada era DIVORCIADA neste Cartório, conforme consta no livro 052 B, as fls 182, termo 10902. Deixou os filhos ALEXANDRE, ADRIANO, SILVIO e FREDERICO, todos maiores. CI RG M 1 813.904 SSP MG CPF 691.626.706-20. Deixou bens //.

Serviço Registral das Pessoas Naturais
Oficial: Roberto Barbosa de Carvalho
Rua Brasil Acioly, 479 Centro
Araguari - MG

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Araguari - MG, 02 de junho de 2011

Assinatura do Oficial



AA 6837576

CIDADES/POLÍCIA

Uberlândia, quarta-feira, 19 de abril de 1995 * Página 7

20% dos comerciários não estão inscritos no INSS



Helena Marques disse que blitz já visitou 76 empresas comerciais em Uberlândia e cidades vizinhas

Sindicato e Ministério querem reduzir acidentes de trabalho

Uberlândia

A negligência de algumas empresas que não fornecem equipamentos de segurança, bem como as lesões de trabalhadores da construção civil, que alegam que o uso do equipamento atrapalha a execução do serviço, são fatores que contribuem para o aumento do número de acidentes de trabalho no setor.

Milhares de trabalhadores já foram mutilados, mortos e feridos por acidentes de trabalho na construção civil. Geralmente são acometidos nos braços, mãos, pés e pernas. Segundo Reinaldo Rosa de Souza, presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção e do Mobiliário (Sinticon-Tap), este índice deve-se principalmente ao aquecimento do setor e a desqualificação da mão-de-

obra, oriunda de várias localidades.

O índice de acidentes no trabalho é assustador. Só nos três primeiros meses deste ano foram registrados 18, sendo que destes, dois foram fatais. No mês de abril, até o dia 10 passado foram registrados três acidentes. Os riscos de acidentes de trabalho podem ser típicos (acontecem no local de trabalho) e de trajeto (na ida e vinda do trabalho), sendo que a maioria, 70% ocorrem dentro das empresas.

Os acidentes de trabalho são registrados através do preenchimento da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT). Reinaldo Rosa acredita que o número de acidentes no trabalho é superior ao divulgado, e que as empresas "escondem" os verdadeiros índices, não fornecendo ao CAT.

Em sua maioria, os acidentes

ocorrem após 2 ou 3 horas e após 6 a 7 horas do início da jornada de trabalho, devido a fadiga física e psíquica. Tem-se observado também, um aumento no número de acidentes na primeira hora de trabalho, incluindo uma possível má alimentação do trabalhador antes de sair de casa.

Para sanar ou diminuir esses números alarmantes, o Sindicato e o Ministério do Trabalho estão trabalhando em parceria. O sindicato faz a fiscalização das obras, e se comprovar irregularidades denuncia ao Ministério que autua as empresas. Além disso, Reinaldo Rosa disse que é preciso que as empresas exijam mais do trabalhador, obrigando-o a usar o equipamento de segurança, que é importante para ele e também para a empresa, contribuindo para um trabalho seguro e de qualidade.

Uberlândia

Embora seja uma das obrigações do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), a fiscalização das empresas em débito passou a ser executada recentemente, quando o órgão teve o seu contingente fiscal dobrado.

Segundo Helena Marques, gerente regional de Arrecadação e Fiscalização do INSS, iniciou-se em março uma blitz em 76 estabelecimentos comerciais de várias cidades da sua jurisdição. Ela acrescentou ainda que essa operação já vem apresentando resultados favoráveis à Previdência.

Durante a verificação física foram inscritos na Previdência 178 empregados em Uberlândia, 60 empregados em Araguari, 58 empregados em Ituiutaba e 144 empregados em Monte Carmelo. A meta agora é estender a fiscalização para os outros dois postos da jurisdição que são nas cidades de Patrocínio e Iurama.

Na cidade de Uberlândia, a fiscalização do INSS lavrou quatro Autos-de-infração, no valor de R\$ 2.738,24. Em empresas visitadas na cidade foram encontrados 20% dos empregados sem inscrição. Em Araguari este percentual sobe para 25%, em Monte Carmelo chega a 26%, Ituiutaba apresentou o maior índice, 46% de empregados sem registro em carteira e, portanto, sem contribuição para o INSS.

Verificar o registro dos trabalhadores na carteira profissional é atribuição do Ministério do Trabalho. O INSS verifica apenas se o trabalhador está inscrito como segurado na previdência. Caso ele não esteja incluído na folha de pagamento e no livro de registro o estabelecimento é imediatamente multado. É possível que o trabalhador conste nestas relações e não esteja registrado em carteira, segundo informações da gerente.

A multa pela infração gira em torno de R\$ 300,00 por cada empregado sem registro. A operação procura ser de impacto apalitando as empresas de surpresa e retornando, quando possível, aos locais já visitados. Uma segunda vez aplicada a multa, a empresa será considerada reincidente e a receberá de novo

acrescida de agravante, além do fato de ser obrigada a atualizar o débito referente às contribuições do empregado desde a época de sua verificação.

O número de fiscais que atuam na operação depende muito do porte da empresa. Eles chegam já se identificando e com plenos poderes para averiguar a documentação da empresa e a relação dos empregados percebidos em serviço para compensação.

Helena Marques adiantou também que os setores da construção civil e de confecção são os mais inadimplentes em relação à previdência e, por isso mesmo, estão cada vez mais inseridos na política de fiscalização do órgão.

Ela só não entende porque há uma evasão de registro de mão-de-obra na construção civil, uma vez que neste segmento o pagamento tem de ser feito de qualquer forma. Para se conseguir o alvará de Habilitação na Prefeitura o proprietário tem de obter junto ao INSS a certidão negativa de débito referente ao imóvel construído, onde se inclui o pagamento das contribuições da mão-de-obra envolvida. Se não há funcionários registrados, ele pagará a contribuição sem que lhe seja revertida para alguém, explicou a gerente.

Reinaldo Rosa, do Sindicato dos Trabalhadores da Construção civil confirmou esse quadro. Ele disse que é um problema sério, principalmente pelo fato de as empresas construtoras estarem absorvendo mão-de-obra sem vínculos empregatícios.

"As pessoas sem registro estão criando um mercado informal dentro do setor. São os chamados 'gatos', os pequenos empreiteiros" explicou o sindicalista.

Ele disse ainda que os trabalhadores se iludem ao pensar que vão ganhar mais sem o registro, pois perdem os direitos legais e as conquistas da categoria, além de não terem a estabilidade do emprego.

Ele acrescentou também que as empresas se conscientizam da importância da qualidade da mão-de-obra e investem mais em seus funcionários de modo que eles mais condições de produção e dispensem a contratação em condições irregulares.



AGRADECIMENTO